



CAPSTUBA **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS** **SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO N.º 025/2024

Fica concedido, ao Sr. Armando Camilo Martins, a partir de 01 de Setembro de 2024, portador do RG:9.XXX.XXX-8, CPF:0XX.XXX.XXX-X5 e no PASEP nº 1.XXX.XXX.XXX-8, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Engenheiro Civil, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 2 – Art. 6º, da EC nº 41, com proventos integrais da última base de contribuição, valor do benefício R\$ 10.651,67 (paridade com o servidor ativo), (a Redação considerada é anterior à Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 30 de agosto de 2024.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306-centro - Taquarituba - S.P.